



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DSI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J172555938523

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BETIM
Local

10 Outubro 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210951104 em 18/10/2017 da Empresa DSI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31210951104 e protocolo 174357281 - 09/09/2017. Autenticação: 1C5FEFC9E4B88E1FAFDB439236E8C638A4486B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/435.728-1 e o código de segurança TnCE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

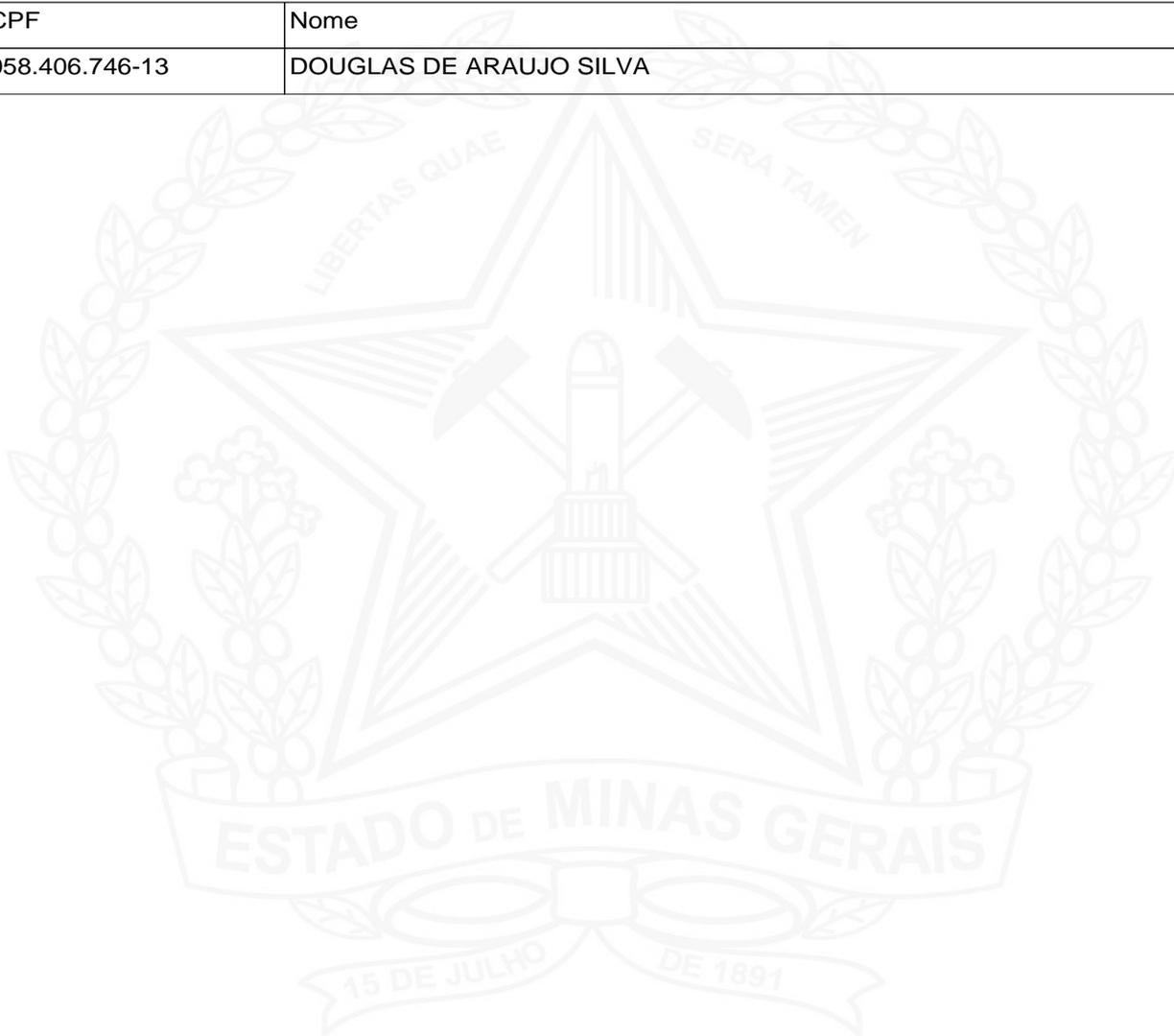
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/435.728-1	J172555938523	09/09/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
058.406.746-13	DOUGLAS DE ARAUJO SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DSI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

1. DOUGLAS DE ARAUJO SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Administrador, Solteiro, data de nascimento 18/05/1983, nº do CPF 058.406.746-13, documento de identidade MG-7.583.846, SSP, MG, com domicílio / residência a AVENIDA SAO CAETANO, número 415, bairro / distrito SAO CAETANO, município BETIM - MINAS GERAIS, CEP 32.677-815 e

2. IZAURA DE ARAUJO SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresária, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 402.552.396-53, documento de identidade MG-2.482.783, Policia Civil , MG, com domicílio / residência a AVENIDA NOVA YORK, número 1374, CASA B, bairro / distrito CAPELINHA, município BETIM - MINAS GERAIS, CEP 32.678-550 e

3. SILMAR JESUS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 377.618.206-78, documento de identidade MG-1.744.926, SSP, MG, com domicílio / residência a AVENIDA NOVA YORK, número 1374, CASA B, bairro / distrito CAPELINHA, município BETIM - MINAS GERAIS, CEP 32.678-550.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DSI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DSI GLOBAL COMMERCE.

Cláusula Segunda - O objeto social será ATUACAO NO COMERCIO DE IMPORTACAO, EXPORTACAO E VAREJISTA DE: BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, LINHAS, CARRETILHAS E MOLINETES PARA VARA DE PESCAR, ISCAS ARTIFICIAIS, EMBARCACOES E MOTORES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA PRATICA DE JOGOS DE AIRSOFT, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE GINASTICA, ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO PARA PRATICA DE ESPORTES, CALCADOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ESPORTIVO, ARTIGOS DE VIAGEM, DE COURO E DE OUTROS MATERIAIS PARA USO PESSOAL, ROUPAS E COMPLEMENTOS DO VESTUARIO DE COURO, TECIDOS EM GERAL, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO: LINHAS, BOTOES, ZIPERES E OUTROS AVIAMENTOS PARA COSTURA, LIVROS, INCLUSIVE DIDATICOS, REVISTAS, JORNAIS, REVISTAS PERIODICOS E OUTROS IMPRESSOS, ARTIGOS DE PAPELARIA E SIMILARES EM GERAL, ARTIGOS DE ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA EM GERAL, ACESSORIOS, DECORACAO E PROTECAO PARA CELULAR. ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MATERIAL ELETRICO PARA VEICULOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRAULICOS, ARTIGOS DE ILUMINACAO, MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, EQUIPAMENTO ELETROELETRONICOS, PARTES E PECAS EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO EM GERAL E SIMILARES, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, VIDROS, ARTIGOS DE JARDINAGEM E

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J172555938523



MG20918289

1/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210951104 em 18/10/2017 da Empresa DSI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31210951104 e protocolo 174357281 - 09/09/2017. Autenticação: 1C5FEFC9E4B88E1FAFDB439236E8C638A4486B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/435.728-1 e o código de segurança TnCE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/11

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DSI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

DECORACAO DE AMBIENTE, VASOS, ADORNO E FLORES ARTIFICIAIS, EMBALAGENS DE PAPEL, PAPELÃO, PLÁSTICOS E VIDROS E OUTROS, UTENSÍLIOS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS DOMÉSTICOS E COZINHA, FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS, FILMADORAS, FILMES FOTOGRÁFICOS, LENTES OBJETIVAS PARA USO FOTOGRÁFICO, MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS, MATERIAIS, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS, PROJETORES DE SLIDES, TELAS PARA PROJEÇÃO, EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA SOM E ÁUDIO, ARTIGOS DE ÓTICA, ARMAÇÓES PARA ÓCULOS E SUAS PARTES, LENTES PARA ÓCULOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, SERVIÇOS DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA DE FESTAS E EVENTOS. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO EM EVENTO PÚBLICOS E PARTICULAR. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS, LEILÕES, CONGRESSOS, CONVÊNCIOS, CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES COMERCIAIS E PROFISSIONAIS, INCLUINDO OU NÃO O FORNECIMENTO DE PESSOAL PARA OPERAR A INFRAESTRUTURA DOS LUGARES ONDE OCORREM ESSES EVENTOS. SERVIÇOS DE ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE TODO TIPO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, LOCAÇÃO DE PROJETORES, DATA-SHOW, ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE EQUIPAMENTO TELEFÔNICO, ARTIGOS PARA PET SHOP. ATIVIDADES DE PRODUTORES OU PROMOTORES DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS COM OU SEM INFRAESTRUTURA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA SAO CAETANO, número 417, bairro / distrito SAO CAETANO, município BETIM - MG, CEP 32.677-815.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) dividido em 150.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DOUGLAS DE ARAUJO SILVA	75.000	75.000,00
IZAURA DE ARAUJO SILVA	52.500	52.500,00
SILMAR JESUS DA SILVA	22.500	22.500,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio DOUGLAS DE ARAUJO SILVA à administradora/sócia IZAURA DE ARAUJO SILVA ao administrador/sócio SILMAR JESUS DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J172555938523



MG20918289

2/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210951104 em 18/10/2017 da Empresa DSI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31210951104 e protocolo 174357281 - 09/09/2017. Autenticação: 1C5FEFC9E4B88E1FAFDB439236E8C638A4486B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/435.728-1 e o código de segurança TnCE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/11

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DSI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Conforme cláusula oitava deste instrumento a administração da sociedade caberá ao administrador/sócio SILMAR JESUS DA SILVA à administradora/sócia IZAURA DE ARAUJO SILVA ao administrador/sócio DOUGLAS DE ARAUJO SILVA, com os poderes e atribuições na sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social e também podendo assim assinar isoladamente pela sociedade. Os sócios ficam expressamente proibidos de assinarem quaisquer documentos de favor, tais como: fiança, aval, abonos, endossos e papéis semelhantes em benefício de terceiros, isto é, somente poderão assinar tais documentos em favor da sociedade ou dos próprios sócios.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BETIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Betim, 10 de Outubro de 2017.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J172555938523



MG20918289

3/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210951104 em 18/10/2017 da Empresa DSI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31210951104 e protocolo 174357281 - 09/09/2017. Autenticação: 1C5FEFC9E4B88E1FAFDB439236E8C638A4486B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/435.728-1 e o código de segurança TnCE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/11

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DSI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

DOUGLAS DE ARAUJO SILVA

Sócio/Administrador

IZAURA DE ARAUJO SILVA

Sócio/Administrador

SILMAR JESUS DA SILVA

Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

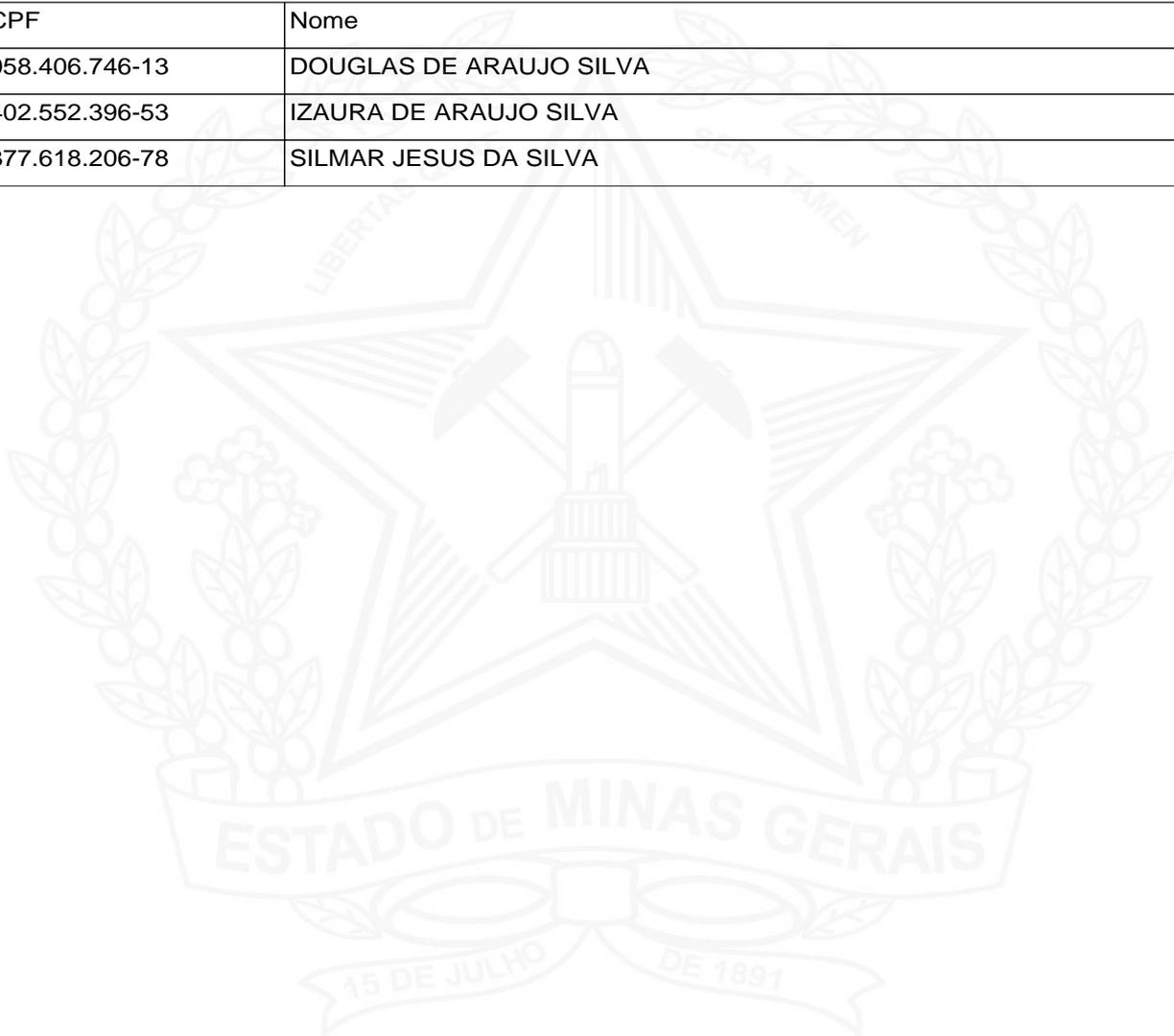
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/435.728-1	J172555938523	09/09/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
058.406.746-13	DOUGLAS DE ARAUJO SILVA
402.552.396-53	IZAURA DE ARAUJO SILVA
377.618.206-78	SILMAR JESUS DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

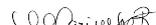


Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210951104 em 18/10/2017 da Empresa DSI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31210951104 e protocolo 174357281 - 09/09/2017. Autenticação: 1C5FEFC9E4B88E1FAFDB439236E8C638A4486B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/435.728-1 e o código de segurança TnCE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/11

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Sociedade DSI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, estabelecida na (o) AVENIDA SAO CAETANO, 417 bairro SAO CAETANO, BETIM, MG CEP: 32.677-815, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

BETIM - MG, 10 DE OUTUBRO DE 2017.

DOUGLAS DE ARAUJO SILVA : Sócio/Administrador

IZAURA DE ARAUJO SILVA : Sócio/Administrador

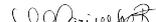
SILMAR JESUS DA SILVA : Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: J172555938523 MG20918289



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210951104 em 18/10/2017 da Empresa DSI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31210951104 e protocolo 174357281 - 09/09/2017. Autenticação: 1C5FEFC9E4B88E1FAFDB439236E8C638A4486B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/435.728-1 e o código de segurança TnCE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

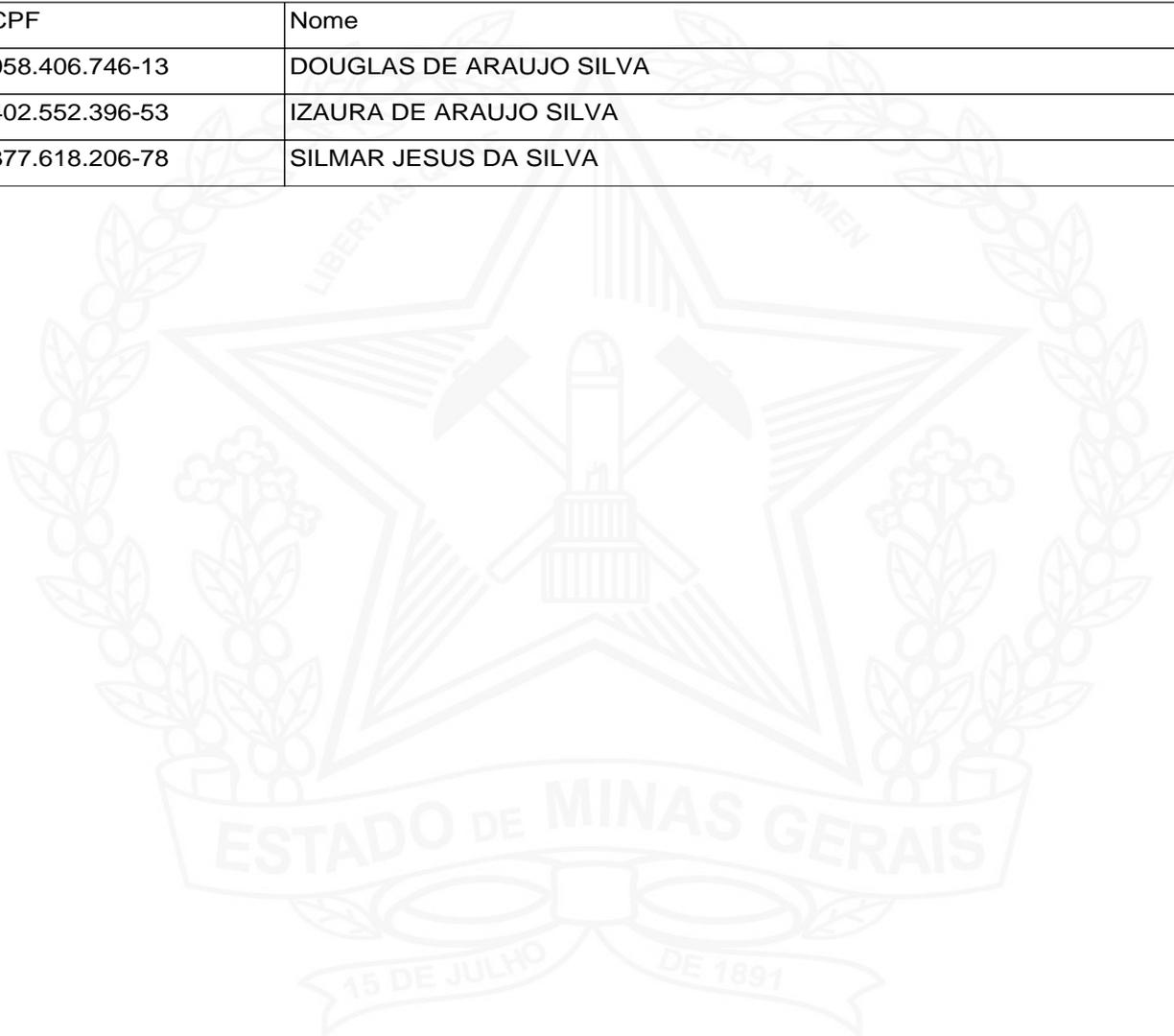
Registro Digital

ENQUADRAMENTO

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/435.728-1	J172555938523	09/09/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
058.406.746-13	DOUGLAS DE ARAUJO SILVA
402.552.396-53	IZAURA DE ARAUJO SILVA
377.618.206-78	SILMAR JESUS DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DSI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, de nire 3121095110-4 e protocolado sob o número 17/435.728-1 em 09/09/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31210951104, em 18/10/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Luisa Alves Maffia do Carmo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.406.746-13	DOUGLAS DE ARAUJO SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.406.746-13	DOUGLAS DE ARAUJO SILVA
402.552.396-53	IZAURA DE ARAUJO SILVA
377.618.206-78	SILMAR JESUS DA SILVA

ENQUADRAMENTO

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.406.746-13	DOUGLAS DE ARAUJO SILVA
402.552.396-53	IZAURA DE ARAUJO SILVA
377.618.206-78	SILMAR JESUS DA SILVA

Belo Horizonte. Quinta-feira, 19 de Outubro de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
055.096.786-90	LUIZA ALVES MAFFIA DO CARMO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

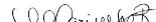


Belo Horizonte. Quinta-feira, 19 de Outubro de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210951104 em 18/10/2017 da Empresa DSI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31210951104 e protocolo 174357281 - 09/09/2017. Autenticação: 1C5FEFC9E4B88E1FAFDB439236E8C638A4486B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/435.728-1 e o código de segurança TnCE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL